



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O Nº 72

13.02.86

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

2. ORDEM DO DIA:

2.1. - Expediente -

2.1.1. - Telex de 7.02.86 do Governador Civil de Bragança

2.1.2. - Ofício nº 006/86 de 7.02.86 do jornal "A Capital"

2.1.3. - Carta de 7.02.86 do mandatário da candidatura do Sr. Prof. Freitas do Amaraí - Vila Franca de Xira

2.1.4. - Ofício nº 128/CI/86 de 6.02.86 do Conselho de Imprensa

2.1.5. - Ofício nº 3/86 de 5.02.86 da Associação de Surdos-Mudos da Amadora

2.1.6. - Telex de 10.02.86 do Gabinete de Direito de Antena da RTP



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A Nº 72 -----

----- No dia dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, nas instalações do Forum Picoas, reuniu pelas 9,00 horas a Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do Senhor Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco, estando presentes todos os demais membros da Comissão. --

----- Esta reunião foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes, e destinou-se a prestar, telefónica e pessoalmente todas as informações e esclarecimentos relativos ao acto eleitoral realizado nesta data - segundo sufrágio da eleição do Presidente da República. -----

----- Esta sessão terminou por volta das 24 horas do dia 16. -----

----- Da mesma se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)